

Balancos

PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - VITÓRIA/ES

CNPJ/MF nº 24.232.886/0169-18

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - Em reais				Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.019	2.018		2.019	2.018	
CIRCULANTE				Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Caixa e equivalentes de caixas	5	1.550.815	9.088.846	Superávit (Déficit) do exercício	3.830.136	(287.504)	
Contas de receber	6	21.639.031	9.583.283	Ajustado por:			
Estoque	7	3.343.320	3.694.771	Depreciação e amortização	230.328	64.078	
Adiantamento a fornecedores		37.324	33.622	Provisão para contingência	10.000	16.765	
Despesas antecipadas		130.881	327.053	Transferência de recursos da Sede administrativa	18.079	-	
Outros ativos circulante		2.264.438	319.116	Superávit (Déficit) do exercício ajustado	4.088.543	(206.661)	
		28.965.809	23.046.691	Variáveis nos ativos e passivos			
NÃO CIRCULANTE				Contas de receber	(12.055.748)	(5.123.732)	
Realizável em longo prazo				Estoque	351.451	(908.597)	
Partes relacionadas	8	3.275.509	164.736	Adiantamento a fornecedores	(3.702)	481	
		3.275.509	164.736	Despesas antecipadas	196.172	(41.229)	
Imobilizado	9	2.576.845	1.900.069	Outros ativos circulante	(1.945.322)	(45.949)	
Subvenções a realizar	9	(2.576.845)	(1.900.069)	Fornecedores	311.351	474.439	
		3.275.509	164.736	Honorários médicos	(946.062)	143.329	
TOTAL DO ATIVO		32.241.318	23.211.427	Obrigações sociais e trabalhistas	64.360	(196.418)	
Passivo e patrimônio líquido negativo		2.019	2.018	Obrigações fiscais	12.265	(27.004)	
CIRCULANTE				Estoques de terceiros	-	(3.000)	
Fornecedores	10	3.163.201	2.851.850	Receita diferida	1.905.340	111.222	
Honorários médicos	11	2.864.246	3.810.308	Outros passivos circulante	2.611	(24.972)	
Obrigações sociais e trabalhistas	12	5.725.221	5.660.861	Provisão para descontinuidade	91.443	1.153.633	
Obrigações fiscais		233.727	221.462	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(7.927.298)	(4.694.458)	
Partes relacionadas	8	13.194.985	9.464.617	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Estoques de terceiros	13	2.363.542	2.363.542	Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(907.104)	(1.555.634)	
Receita diferida	14	2.025.744	120.404	Subvenções a realizar			
Outros passivos circulante		120.459	117.848	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(907.104)	(1.555.634)	
		29.691.125	24.610.892	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
NÃO CIRCULANTE				Emprestimos tomados de partes relacionadas	619.595	5.343.727	
Provisão para descontinuidade	15	2.523.428	2.431.985	Subvenções a realizar	676.776	1.491.556	
Provisão para contingências	16	26.765	16.765	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	1.296.371	6.835.283	
		2.550.193	2.448.750	(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(7.538.031)	585.191	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO				Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa			
Patrimônio social negativo		(3.830.136)	(3.560.711)	No início do período	9.088.846	8.503.655	
Superávit (déficit) do exercício		3.830.136	(287.504)	No fim do período	1.550.815	9.088.846	
		3.830.136	(287.504)	(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(7.538.031)	585.191	
TOTAL DO PASSIVO		32.241.318	23.211.427	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							
Demonstração do resultado				Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
	Nota	2.019	2.018		Patrimônio social (negativo)	Déficits dos exercícios	Total
RECEITAS OPERACIONAIS				EM 1º/01/2.018			
Receitas com subvenções - custeio	17	122.032.249	124.345.799	Transferência	(4.260.330)	4.260.330	-
Receitas com subvenções - investimento	9b	230.328	64.078	Déficit do exercício	-	(287.504)	(287.504)
Receitas Financeiras		318.357	155.096	EM 31/12/2.018	(4.175.728)	(287.504)	(3.848.215)
Receitas com serviços voluntários		2.448	142	Transferência	(287.504)	287.504	-
Demais receitas		13.099	14.197	Transferência de recursos da Sede administrativa	-	18.079	18.079
TOTAL DAS RECEITAS		122.596.481	124.579.312	Superávit do exercício	-	3.830.136	3.830.136
DESPESAS OPERACIONAIS				EM 31/12/2.019	(4.463.232)	3.848.215	-
Despesas com pessoal	18	(37.074.990)	(37.861.558)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
Custos corporativos compartilhados	19	(3.730.368)	(5.508.463)	Demonstração do resultado abrangente			
Serviços de terceiros	20	(48.429.896)	(50.326.680)	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Drogas, medicamentos e materiais	21	(24.297.337)	(26.247.616)		2.019	2.018	
		(113.532.591)	(119.944.317)	SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	3.830.136	(287.504)	
Despesas gerais e administrativas	22	(5.194.151)	(4.890.615)	Outros resultado abrangentes	-	-	
Despesas com provisão para contingência	16	(10.000)	(16.765)	RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	3.830.136	(287.504)	
Despesas financeiras		(27.155)	(14.977)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
Despesa com serviços voluntários		(2.448)	(142)				
		(5.233.754)	(4.922.499)				
TOTAL DAS DESPESAS		(118.766.345)	(124.866.816)				
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		3.830.136	(287.504)				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras							
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercício findo em 31 de dezembro de 2.019 e 2.018 - Cifras apresentadas em reais							
1. CONTEXTO OPERACIONAL							
a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneras ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao me-							

nos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. **b) Contrato de Gestão – Manutenção das atividades operacionais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 18 de dezembro de 2.015, celebrou com a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA), contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Estadual de Urgência e Emergência com vigência de 05 (Cinco) anos. O contrato de gestão tem seu término previsto para 17 de dezembro de 2020. A partir daquela data a manutenção das atividades operacionais do Hospital está condicionada a renovação do contrato de gestão com o Governo do Estado do Espírito Santo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 26 de março de 2.020. **2.1. Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demons-

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - VITÓRIA/ES**

CNPJ/MF nº 24.232.886/0169-18

trações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. • Nota 9 – Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; • Nota 15 – Provisão para descontinuidade; • Nota 16 – Provisão para contingências.

3. "OPERAÇÃO S.O.S" E SEUS REFLEXOS

Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Estadual de Urgência e Emergência – Vitória/ES, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: • Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; • Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; • No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; • Também em 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. • No ano de 2019 foi estruturada a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria. Implantou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética. Aplicou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis, bem como foi instituída a publicação semanal Pílulas da Integridade.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 – (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida – investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do

período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas e contas a receber. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e honorários médicos.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2.019	2.018
Fundo fixo	2.000	2.000
Banco (a)	1.548.815	9.086.846
	1.550.815	9.088.846

(a) Corresponde aos valores depositados em contas correntes no Banco Banestes.

6. CONTAS A RECEBER

Descrição	2.019	2.018
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo	21.639.031	9.583.283
	21.639.031	9.583.283

As contas a receber com a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 21.639.031.

7. ESTOQUES

Descrição	2.019	2.018
Dietais enterais e parenterais	144.948	202.368
Fios cirúrgicos	49.586	50.020
Materiais de limpeza e lavanderia	138.164	132.944
Materiais hospitalares	1.481.846	1.425.863
Materiais de expediente e impressos	143.453	152.550
Medicamentos	995.433	1.233.619
Materiais de manutenção	117.698	137.392
Uniformes e enxovais	29.190	103.582
Ortose e prótese	153.012	144.485
Demais materiais	89.990	111.948
	3.343.320	3.694.771

8. PARTES RELACIONADAS

Descrição	2.019	2.018
Ativo circulante		
Empréstimo – Sede Administrativa (a)	3.275.509	164.736
	3.275.509	164.736

Passivo circulante

Custo corporativo compartilhado – Sede Administrativa (b)	13.194.985	9.464.617
	13.194.985	9.464.617

(a) – Empréstimos financeiros: Corresponde a empréstimo financeiro efetuado Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. **(b) – Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

9. IMOBILIZADO É SUBVENÇÕES A REALIZAR

Itens	2.019		2.018	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos de informática	320.770	(64.593)	256.177	312.363
Instrumentos Médicos Hospitalares	79.500	(9.937)	69.563	77.513
Maquinas e equipamentos	2.156.737	(188.838)	1.967.899	725.990
Móveis e utensílios	340.669	(71.295)	269.374	236.451
Adiantamento a fornecedor	13.832	-	13.832	547.752
Total imobilizado				
Total do ativo imobilizado	2.911.508 (334.663)		2.576.845	1.900.069
(-) Subvenções a realizar *	(2.576.845)	-	(2.576.845)	(1.900.069)
Total Subvenções a realizar Total do ativo imobilizado	(2.576.845)		- (2.576.845)	(1.900.069)

* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - VITÓRIA/ES**

CNPJ/MF nº 24.232.886/0169-18

- investimento e monta em 2.018 a R\$ 64.078 (2.017 R\$ 35.820), mediante ao valor correspondente a depreciação do bem.

b) Movimentação

Itens	Saldo em 31/12/18	Adições	Baixas	Realizações	Saldo em 31/12/19
Equipamentos de informática	320.770	-	-	-	320.770
Instr. médicos hospitalares	79.500	-	-	-	79.500
Maquinas e equipamentos	785.118	1.371.620	-	-	2.156.738
Móveis e utensílios	271.264	69.405	-	-	340.669
Adiantamento a fornecedor	547.753	155.640	(689.561)	-	13.832
(-) Depreciação	(104.336)	(246.966)	16.638	-	(334.664)
Total imobilizado	1.900.069	1.349.699	(672.923)	-	2.576.845
(-) Subvenções a realizar	(1.900.069)	(907.104)	-	230.328	(2.576.845)
Total subvenções imobilizado líquido	(1.900.069)	(907.104)	-	230.328	(2.576.845)

c) Taxas de depreciação: As taxas de depreciação praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios	10,0%
Instrumentos médicos hospitalares	10,0%

10. FORNECEDORES

Descrição	2.019	2.018
Materiais e medicamentos	1.463.704	1.598.992
Serviços de terceiros pessoa jurídica	1.699.497	1.252.858
Total	3.163.201	2.851.850

11. HONORÁRIOS MÉDICOS

Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações:

Descrição	2.019	2.018
Honorários médicos pessoa jurídica	2.864.246	3.810.308
Total	2.864.246	3.810.308

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados (a)	1.829.539	1.798.094
FGTS (a)	271.496	268.290
INSS (a)	207.052	205.925
Provisão de Férias e encargos	3.408.733	3.380.143
Outras	8.401	8.409
Total	5.725.221	5.660.861

(a) Subsequente ao encerramento do exercício social os saldos de salários e ordenados, assim como o FGTS e INSS, foram liquidados em janeiro de 2.020.

13. ESTOQUE DE TERCEIROS

A Pró-Saúde, ao iniciar por meio de contrato de gestão sua operação no Hospital Estadual de Urgência e Emergência, unidade pública que já estava em funcionamento, assumiu a responsabilidade pela manutenção dos estoques de materiais e medicamentos já existentes a época, auferidos mediante inventário físico. Assim, o reconhecimento se deu registrando em seu ativo os estoques, e em contrapartida reconhecendo esses montantes como obrigação perante o Governo do Estado do Espírito Santo, observado que a manutenção e o consumo desses estoques são cíclicos dentro do curso normal das atividades e a restituição efetiva ocorrerá por ocasião do encerramento do respectivo contrato de gestão.

Descrição	2.019	2.018
Estoques de terceiros	2.363.542	2.363.542
Total	2.363.542	2.363.542

14. RECEITA DIFERIDA

Corresponde aos valores celebrados com o Governo do Estado do Espírito Santo, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade hospitalar.

Descrição	2.019	2.018
Subvenção para investimento	502.820	120.404
Subvenção para custeio	1.522.924	-
Total	2.025.744	120.404

15. PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE DE CONTRATO

Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica.

A movimentação da provisão no período foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	2.431.985	1.278.352
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	686.581	1.286.456
Redução percentual multa FGTS	(342.250)	-
Baixas por rescisões / transferências	(252.888)	(132.823)
Saldo final	2.523.428	2.431.985

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos civis e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas

potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são realizadas, acompanhadas e gerenciadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, a partir de São Paulo, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.019	2.018
Trabalhistas	26.765	16.765
Total	26.765	16.765

No exercício de 2.019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou o complemento da provisão no montante de R\$ 10.000 (Em 2018 - R\$ 16.765).

17. RECEITAS COM SUBVENÇÕES - CUSTEIO

As receitas com subvenções - custeio, correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.019 montam a R\$ 122.032.249 (Em 2.018 - R\$ 124.345.799).

18. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	(21.810.979)	(20.655.123)
Horas extras e adicionais	(578.262)	(1.703.639)
Décimo terceiro salário	(2.359.441)	(2.373.179)
Férias	(3.197.893)	(3.150.376)
Adicional noturno	(833.377)	(1.024.911)
Assistência médica/odontológicas	(2.078.732)	(1.999.422)
Cesta básica / refeição	(1.120.391)	(1.134.248)
Vale transporte	(207.814)	(198.286)
Insalubridade	(1.933.662)	(1.580.477)
FGTS	(2.422.526)	(2.511.845)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	(686.582)	(1.286.456)
Reversão multa rescisória FGTS redução percentual	342.250	-
Contribuição patronal ao INSS	(8.364.009)	(8.527.202)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	8.364.009	8.527.202
PIS	(297.148)	(277.521)
(-) Isenção do PIS	297.148	277.521
Outras despesas com pessoal	(187.581)	(243.596)
Total	(37.074.990)	(37.861.558)

19. CUSTOS CORPORATIVOS COMPARTILHADOS

Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar

20. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição	2.019	2.018
Serviços diversos pessoa jurídica	(7.718.495)	(7.068.039)
Serviços médicos pessoa jurídica	-	-
Serviços de lavanderia terceirizada	(39.930.047)	(42.373.025)
Serviços de lavanderia terceirizada	(781.354)	(885.616)
Total	(48.429.896)	(50.326.680)

21. DROGAS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	(6.661.432)	(7.115.279)
Filmes radiológicos, fios cirúrgicos e dietas	(1.080.676)	(1.280.815)
Ortese e prótese	(2.746.780)	(2.737.964)
Materiais de uso do paciente	(6.044.743)	(6.114.582)
Gases medicinais	(418.667)	(350.234)
Alimentação terceirizada	(5.134.828)	(5.555.210)
Materiais de limpeza e lavanderia	(804.200)	(835.481)
Combustíveis e lubrificantes	(186.666)	(198.597)
Materiais de conservação e reparos	(377.469)	(538.748)
Impressos e materiais de expediente	(421.338)	(547.072)
Peças e acessórios de reposição	(91.089)	(427.726)
Uniformes e enxovais	(162.205)	(197.426)
Outros	(167.244)	(348.482)
Total	(24.297.337)	(26.247.616)

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Descrição	2.019	2.018
Depreciação e amortização	(230.328)	(64.078)
Manutenções	(319.357)	(361.065)
Viagens e ajuda de custo	(118.510)	(71.338)
Locações	(760.677)	(652.922)
Energia elétrica, água, gás e telefonia	(2.178.257)	(2.100.294)
Bens de pequeno valor	-	(2.990)
Software	(618.451)	(581.075)
Segurança e vigilância	(745.790)	(779.646)
Outras	(222.781)	(277.207)
Total	(5.194.151)	(4.890.615)

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.019	2.018
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	1.550.815	9.088.846
Pelo custo amortizado		
Contas a receber - contrato de gestão	21.639.031	9.583.283
Partes relacionadas	3.275.509	164.736
TOTAL	26.465.355	18.836.865
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	3.163.201	2.851.850
Honorários médicos	2.864.246	3.810.308
Partes relacionadas	13.194.985	9.464.617
TOTAL	19.222.432	16.126.775

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Adminis-

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - VITÓRIA/ES**

CNPJ/MF nº 24.232.886/0169-18

tração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

24. INSS COTA PATRONAL

(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho de 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 19 de junho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a portaria nº 805 de 05 de junho de 2018 que indefere em grau de reconsideração a Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) referente ao triênio de 2004 a 2006, no processo SIPAR 25000.163451/2011-49, decorrente de Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102. Em 23 de julho de 2018 foi publicado no Diário Oficial da União a portaria nº 1.103 de 19 de julho de 2018, que suspende sob judge os efeitos da portaria nº 805/2018, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.163451/2011-49), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

25. RENÚNCIA FISCAL

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de

Vitória/ES, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.019	2.018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(3.677.894)	(3.737.379)
Contribuição patronal ao INSS	(8.364.009)	(8.527.202)
Contribuição ao PIS	(297.148)	(277.521)
Imposto sobre serviços (ISS)	(2.486.916)	(2.486.916)
	(14.825.967)	(15.029.018)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade.

26. PACIENTES ATENDIDOS

A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

27. COBERTURA DE SEGUROS

A Administração da Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A cobertura abrange incêndio, raio, explosões/implosões/fumaças, danos elétricos, curto circuito, desmoronamento/tremor de terra, tumulto grave/greve/lock-out, roubos/ furtos qualificado, perda/pagamento de aluguel, equipamentos estacionários próprios e/ou arrendados, vendaval até fumaça- exceto bens ar livre, recomposição de registros e documentos, equipamentos eletrônicos, despesas fixas básicas, responsabilidade civil, profissional, danos materiais danos corporais e danos morais, totalizando os limites máximos de indenização de R\$ 38.500.000.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Análise dos impactos contábeis da pandemia coronavírus: A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. Para o exercício de 2020, a Administração da Entidade estima que a unidade será impactada em razão da pandemia, principalmente com o aumento de consumo e de custos de materiais de proteção individual e coletiva, materiais de higiene e limpeza, material médico hospitalar, além dos gastos com folha de pagamento. Contudo, até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não é possível mensurar o montante envolvido.

Composição:

Dom Eurico dos Santos Veloso

Presidente

Rogério Pontes Andrade

Diretor Corporativo Administrativo Financeiro

Paulo Czrnhak

Diretor Hospitalar do Hospital

Adriana Morais Macagnan

Diretor Adm. Financeiro do Hospital.

Geralda Sérvola dos Santos

Contadora - CRC: MG - 064246/O-1 T-ES

David Martins Ferreira

Contador Geral - CRC: 1SP 195.413/O-2.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de

**PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - VITÓRIA/ES**

CNPJ/MF nº 24.232.886/0169-18

Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional: Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1b, que relata a necessidade de renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, a partir de 18 de dezembro de 2020, para a continuidade das atividades operacionais. Esse evento indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Hospital. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase – Efeitos da “Operação S.O.S.”:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da “Operação S.O.S.” ocorrida no exercício de 2018 na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – Vitória/ES; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras

de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Vitória, 26 de março de 2.020.

**LM AUDITORES ASSOCIADOS - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 “S” – ES**

Protocolo 574414

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br